



Ofício nº2997/2025

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam seja efetuado o **capeamento da Rua Carmem Costa, 305 em toda extensão - Bairro Ribeiro de Abreu - CEP : 31 870 502.**

É necessária a urgente promoção deste serviço em decorrência do fato de que a via está em péssimo estado de conservação, prejudicando o fluxo dos veículos. De fato, um asfalto esburacado causa sérios danos tanto ao motorista como ao veículo. Os prejuízos podem incluir pneus furados, aros danificados, problemas nos freios etc. Para mencionar um ainda mais grave, buracos no asfalto podem quebrar uma roda e provocar até um capotamento. Trata-se de intervenção **URGENTE** do poder público.

Trata-se de trecho de aproximadamente 500 metros de extensão, uma das ruas do bairro Ribeiro de Abreu que ainda não recebeu nenhum tipo de pavimentação, gerando diversos transtornos à comunidade, principalmente em períodos de chuva — como lama, dificuldades de trânsito, e insegurança e mobilidade e acessibilidade e outras estruturas essenciais para população.

Fundamentação legal

1. Plano Diretor de Belo Horizonte (Lei Municipal nº 11.181/19): estabelece o desenvolvimento urbano com função social, mobilidade e ordenamento territorial, destacando a obrigação do Poder Público de prover infraestrutura básica e melhorar a qualidade de vida da população

2. Código de Posturas de Belo Horizonte (Lei nº 8.616/2003, regulamentada pelo Decreto nº 14.060/2010): prevê que as vias públicas devem dispor de esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais, iluminação pública, abastecimento de água potável, energia elétrica e outras infraestruturas essenciais.

Cumprimenta-se salientando que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA
MOBILIZA

Ilmo. Sr.
QU CHENG
DD. Secretário Municipal de Relações Institucionais



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316